



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**Resposta a Recurso contra Resultado Preliminar da Análise de Histórico  
Escolar de Processo Seletivo**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO  
SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO 2023.2**

Interessado(a): FRANCISCO ALVES DE MORAES

Questionamento (Candidato): Estou entrando com um recurso para a classificação por categoria baseado no anexo III do edital N 02, 01 de junho de 2023 – processo seletivo especial para o preenchimento do curso superior em nível de graduação de 2023.2.

Parecer (COMPESE): O Resultado Final da Análise de Histórico Escolar contempla a classificação por modalidade de concorrência satisfazendo a distribuição de vagas disponíveis (ANEXO III do Edital N° 02).

Resposta (COMPESE): DEFERIDO

Altamira, 23 de junho de 2023

Prof. Dr. Luiz Carlos dos Santos Leite  
Coordenador Titular da Comissão do Processo Seletivo IFPA Altamira  
PORTARIA N° 074/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA